PROCESSO: PIMB 1472/2026
REFERÊNCIA: Inexigibilidade de Licitação nº 009/2026
OBJETO: Aquisição de tampa de fibra de vidro para cobrir um dos leitos de secagem da Estação de Tratamento de Efluente - ETE do Porto de Laguna.

TERMO DE REVOGAÇÃO DE CERTAME

O Diretor Presidente da SCPAR Porto de Imbituba S.A., no uso das suas atribuições legais e estatutárias;

CONSIDERANDO a supremacia da Administração Pública na condução e encerramento dos procedimentos licitatórios em andamento em sua instância, com fundamento no teor do art. 62, da Lei Federal nº 13.303/2016;

CONSIDERANDO que a Administração pode revogar seus próprios atos por razões de interesse público, conveniência e oportunidade, ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, salvo quando for viável a convalidação do ato ou do procedimento viciado, com fulcro no art. 62 da Lei 13.303/16 e na súmula nº 473 do STF;

CONSIDERANDO manifestação no Parecer Jurídico, fl. 0114 à 0119, que opinou pela viabilidade jurídica da revogação do Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 009/2026;

DECIDE REVOGAR, por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado nos autos, a Inexigibilidade de Licitação nº 009/2026, Processo PIMB nº 14720/2026.

Despacho de revogação na íntegra encontra-se disponível no site www.portodeimbituba.com.br, link: transparência > Dispensas e Inexigibilidades > Inexigibilidade nº 009/2026.

Publique-se e arquive-se.

Imbituba, *data da assinatura digital*.

CHRISTIANO LOPES DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente
Porto de Imbituba e Laguna